



PORTARIA Nº 1005/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.0390/2024**,

RESOLVE:

Homologar a renovação da redução de carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 1 (um) ano, da servidora **Andreia Duarte Sanches**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0112644-0-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, a contar de 04 de janeiro de 2024, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 09 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 475883118. Cód. CRC: 2948DE7

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 09/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

